



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - Em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.8. Ágio, mais valia e outros ativos intangíveis: Ágio: O ágio apurado em aquisição de investimento é inicialmente mensurado como o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos a valor justo adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). O ágio não é amortizado, sendo sujeito a testes de perda por desvalorização anualmente ou sempre que existirem indícios de eventual perda de valor. O ágio é registrado como ativo e incluído nas contas de "Investimentos avaliados por equivalência patrimonial", na controladora e "Intangível", no consolidado. Em situações de venda de uma controlada, entidade controlada em conjunto, ou coligada, o ágio será incluído na determinação dos ganhos e perdas. **Mais valia de ativos:** Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo, no reconhecimento inicial, deduzido da amortização acumulada e de perdas pela não recuperabilidade, quando aplicável. A mais valia de ativos é registrada como ativo e incluído nas contas "Investimentos avaliados por equivalência patrimonial", na controladora, e reclassificado para as rubricas correspondentes, no consolidado. **Outros ativos intangíveis:** Os outros ativos intangíveis são compostos principalmente por software e outros e são avaliados ao custo de aquisição e subsequentemente deduzidos da amortização acumulada e perdas por desvalorização, quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita o benefício econômico do ativo intangível. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável. Vide detalhes na nota 14. Os gastos com pesquisas são registrados como despesas quando incorridos. **2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa, no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa estimados são descontados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento que opera o ativo. O teste de perda por desvalorização do ágio é feito anualmente ao final do exercício. **2.10. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **2.11. Tributação: Impostos sobre vendas:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Controladora	Consolidado
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços	7% a 18%	7% a 18%
IPI - Imposto s/Produtos Industrializados	0% a 18%	0% a 18%
COFINS - Contrib. p/Seguridade Social	7,60% a 9,50%	7,60% a 9,50%
PIS - Programa de Integração Social	1,65% a 2%	1,65% a 2%
IVA - Imposto s/Valor Adicionado (Exterior)	-	0,5% a 22%

Alíquotas

As vendas são apresentadas pelos valores líquidos destes impostos na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **Imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes no Brasil na data de apresentação das demonstrações financeiras e nos países onde as controladas da Companhia operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. **Impostos diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: • Quando imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial do ágio ou de um ativo intangível em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e • Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto: • Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal). • Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que os lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo o ágio ou o imposto diferido ativo venha sendo utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os impostos diferidos ativos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **2.12. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Reconhecimento inicial e mensuração: Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo, a Companhia e suas controladas inicialmente mensuram um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor principal em aberto. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios adotado pela Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais. **Mensuração subsequente:** A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros: Ativo financeiro: ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganho e perdas acumuladas (instrumento de dívidas); Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumuladas no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros: passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado e passivos financeiros ao custo amortizado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, outros créditos, contas a receber de partes relacionadas e créditos a receber de parte relacionadas e contas a receber de clientes. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e ativos mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros, classificados como a custo amortizado, são: fornecedores, contas a pagar a partes relacionadas, dividendos a pagar, passivo de arrendamento, débitos com partes relacionadas, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos. **2.13. Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício

se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. **2.14. Arrendamento mercantil:** A Companhia reconhece o passivo de arrendamento e o ativo de direito de uso na data da assinatura do contrato de arrendamento. A administração da Companhia considera como componente de arrendamento somente o valor mínimo fixo para fins de mensuração do passivo de arrendamento. A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total de pagamentos futuros de arrendamento e aluguéis, ajustado a valor presente, considerando a taxa incremental de juros para fins de desconto. Os contratos que atendem a esta norma são de aluguel de imóvel e da frota de veículos. Para cálculo do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento foi aplicado uma taxa de 10,5% a.a. (10,5% a.a. em 2021) para o aluguel do imóvel e 4,1% a.a. (4,1% a.a. em 2021) para frota de veículos. Essas taxas foram utilizadas com base em simulação junto aos bancos que a Companhia opera. A Companhia analisou os contratos existentes e identificou aqueles enquadrados no CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os demais não se enquadraram à norma por serem considerados de baixo valor como definidos pela Companhia, variabilidade na mensuração dos valores ou por terem prazo inferior a 12 meses. **2.15. Informação por segmento:** A administração da Companhia é responsável por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho. As informações apresentadas à administração com o respectivo desempenho de cada segmento são derivadas dos registros mantidos de acordo com as práticas contábeis. Os segmentos reportáveis da companhia estão descritos na nota explicativa 25. **2.16. Lucro por ação:** O lucro básico por ação é calculado dividindo-se o lucro atribuível aos detentores de ações ordinárias da Companhia (o numerador) pelo número médio ponderado de ações ordinárias (o denominador) durante o exercício. O lucro por ação diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias. Os instrumentos de patrimônio que devam ou possam ser liquidados em ações da Companhia somente são incluídos no cálculo quando sua liquidação tiver impacto dilutivo sobre o lucro por ação. **2.17. Demonstração do fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2)/IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitidos pelos CPC/IFRS. A Companhia e suas controladas classificam dividendos recebidos como fluxos de caixa de atividades operacionais. Os dividendos pagos são demonstrados como fluxos de caixa de financiamento. **2.18. Demonstração do valor adicionado:** Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pelas empresas e sua distribuição durante determinado exercício. É apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"). **2.19. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia e que lhe são aplicáveis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:** Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) O que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. **Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduziu a definição de "estimativas contábeis". As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, elas esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse exercício. A Companhia e suas controladas não adotaram de forma antecipada a aplicação da referida norma em suas demonstrações financeiras e não se espera haver impactos relevantes nas demonstrações financeiras. **Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:** Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual forneceu guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgar políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia e suas controladas não adotaram de forma antecipada a norma e não se espera haver impactos relevantes nas demonstrações financeiras. A Administração não espera incorrer em alterações relevantes às demonstrações financeiras com a implementação dessa normativa. **Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos Originados de uma Simples Transação:** Em maio de 2021, foram divulgadas alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desse que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Administração não espera incorrer em alterações relevantes às demonstrações financeiras com a implementação dessa normativa. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **3.1. Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são destacadas a seguir: **3.1.1. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda por desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Uma perda por desvalorização existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e incluem ativamente de reorganização com que a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorara a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **3.1.2. Impostos:** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado amplo aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas confiáveis, para possíveis consequências em eventuais fiscalizações por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela Companhia e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. **3.1.3. Provisões para litígios:** A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem

como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazos de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **3.1.4. Arrendamentos - determinação do prazo de arrendamento:** A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir. **3.1.5. Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos:** A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental nominal sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisarem ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia. **3.1.6. Provisão para perdas de créditos esperadas sobre as contas a receber de clientes:** A Companhia utiliza julgamento profissional para calcular as perdas de créditos esperadas para contas a receber e ativos de contrato. As taxas de provisões aplicadas são baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perdas semelhantes (como, por exemplo, por região geográfica, tipo de produto ou tipo de cliente e risco de crédito, entre outros). Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas. A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de créditos esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. As informações sobre as perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber da Companhia estão divulgadas na nota explicativa 6. **3.1.7. Tributos diferidos:** Ativo fiscal diferido é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Esses prejuízos se referem a controladas que apresentam histórico de prejuízos, não prescrevem e não podem ser utilizados para fins de compensação com lucro tributável em outra parte da Companhia. A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. Essas controladas não têm diferenças temporárias tributáveis ou planejamentos fiscais que poderiam parcialmente justificar o reconhecimento de ativo fiscal diferido. **3.1.8. Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros:** Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não pode ser mensurado com base em preços cotados nos mercados ativos, o valor justo é mensurado com base em técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado. Os inputs considerados nestes modelos são obtidos de mercados observáveis, quando possível. Nas situações em que estes inputs não podem ser obtidos de mercados observáveis, um grau de julgamento é necessário para estabelecer os respectivos valores justos. Os julgamentos associados incluem avaliação do risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas relativas a estes fatores poderiam afetar o valor justo dos instrumentos financeiros. A contraprestação contingente, resultante de combinações de negócios, é avaliada pelo valor justo na data da aquisição como parte da combinação de negócios. **3.1.9. Definição de vida útil de ativo imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados e intangíveis são depreciados e amortizados, respectivamente, de forma linear ao longo da vida útil esperada do ativo. As taxas de depreciação e amortização são baseadas em informações históricas e projeções futuras que se baseiam em estimativas que podem vir a não se realizar de acordo com o previsto, podendo divergir significativamente em relação ao montante inicialmente estimado. **3.1.10. Valor justo de ativos intangíveis advindos de combinação de negócios:** As vidas úteis de ativos intangíveis identificados em combinação de negócios são definidas com base em técnicas de avaliação que incluem a determinação de premissas e critérios que consideram o histórico da entidade, o setor em que está inserida, as projeções de mercado para a entidade combinada. As premissas adotadas podem variar em relação às efetivamente incorridas, gerando variações na relação aos valores alocados quando da combinação. Como determinado pelo CPC 15 (R1) (IFRS 3) - combinação de negócios, requer que os ativos e passivos adquiridos sejam avaliados a valor justo na data da aquisição. Bem como ativos intangíveis identificados em combinação sejam avaliados a valor justo. Julgamento é necessário para identificar os ativos identificáveis e os critérios para apurar o valor justo. O processo de mensuração a valor justo requer a assunção de premissas e estimativas que podem gerar variações em relação aos valores efetivamente incorridos. As principais premissas chave utilizadas na estimativa do valor em uso, às quais o valor de recuperação dos ativos é mais sensível, estão descritas a seguir: **Receitas:** Projetadas com base nos planos de negócios da empresa adquirida, conforme conceitos definidos no CPC 46 (IFRS 13) foram considerados crescimentos decorrentes de expansão orgânica. Ajustes foram realizados para sensibilizar as premissas adotadas no plano de negócios a dados comparáveis de mercado, quando aplicável. Custos e despesas operacionais: Projetados com base no desempenho histórico da adquirida, e em concordância com o modelo de crescimento do plano de negócios, considerando, também ajustes com dados comparáveis de mercado, quando aplicável. Taxa de desconto: Representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da empresa, sendo derivado de custos de capital médio ponderado (WACC, na sua sigla em inglês). O WACC leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio. O custo do patrimônio é derivado dos riscos e rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo de dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do segmento é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais beta. Durante os exercícios de 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Companhia não realizou combinações de negócios.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
Disponibilidades	22.002	8.650
Aplicações em moeda nacional	83.670	73.542
Aplicações em moeda estrangeira	-	5.062
Total	105.672	87.212

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a com-

9. Informação sobre partes relacionadas: Os saldos e transações mantidos pela Companhia com suas controladas e demais partes relacionadas são apresentados a seguir:

	2022		Ativo		Passivo		Transações	
	Ativo circulante	não circulante	Ativo circulante	não circulante	Passivo circulante	não circulante	Receitas	Despesas
Contas a receber por vendas (a)	Dividendos a receber (d)	Contas a receber por vendas (a)	Contas a pagar (a)	Dividendos a pagar (d)	Débitos / partes relacionadas (c)	Receitas	Despesas	
CONTROLADORA:								
Borrachas Vival Nordeste S.A.	3.853	47.893	-	-	251.898	-	-	105.700 (300.110)
Cya Rubber Distribuidora Ltda.	1.974	-	-	-	61	-	-	9.813 -
Fate Brasil	5	-	-	-	-	-	-	-
Marpal Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	(600)
Paludo Participações S.A.	3	-	-	-	45.499	-	-	4.480 -
Pessoas físicas	-	-	-	-	-	14.282	-	(2.304)
Subsidiárias no exterior	273.487	1.786	10.182	-	-	-	-	463.532 -
Vival Indústria de Máq. Ltda.	2	1.500	-	-	-	-	-	-
Vicencio Paludo, Filhos & Cia. Ltda.	93	-	-	-	-	-	3	1.595 (32)
Vivaltec – Pesquisa e Desenvolvimento	4	-	-	-	-	-	-	-
	279.421	51.179	10.182	251.959	45.499	14.285	585.120	(279.827)
CONSOLIDADO:								
Marpal Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	(600)
Alpar Participações Ltda.	-	-	-	-	28.358	-	-	-
Cya Rubber Distribuidora Ltda.	2.049	-	-	-	89	-	-	9.813 -
Fate Brasil	5	-	-	-	-	-	-	-
Paludo Participações S.A.	3	-	-	-	45.499	-	-	4.480 -
Pessoas físicas	-	-	-	-	-	14.282	-	(2.304)
Vicencio Paludo, Filhos & Cia. Ltda.	258	-	-	-	-	-	-	5.564 (32)
Anglucça Participações S/A.....	-	-	-	-	-	-	3	-
	2.315	-	-	89	73.857	14.285	19.857	(2.936)

Continua >>>

promissos de caixa de curto prazo, sendo representados, basicamente, por saldos de disponibilidades. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2022 são remuneradas a taxas de 90% a 104% do CDI (100% a 103% do CDI em 31 de dezembro de 2021). A aplicação em moeda estrangeira refere-se ao fundo de aplicação multimercado da controlada Vival S.A. cujo rendimento acumulado é de 54,69% a.a. a data base de 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021 o saldo referia-se à posição em pesos chilenos da controlada Vival Chile S.A., com rendimento pré-fixado em 3,36% a.a.

5. Aplicações financeiras:

	Controladora	Consolidado
Aplicações financeiras - CDB	5.282	2.044
Aplicação financeira - Capitalização	30	30
	5.312	2.044

Circulante 2.276 - 2.276 -
 Não circulante 3.036 2.044 3.036 2.044

Referem-se basicamente a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), vinculadas a empréstimos e financiamentos, remuneradas a taxas de 90% a 104% do CDI em 31 de dezembro de 2022 (100% a 103% em 31 de dezembro de 2021).

6. Contas a receber de clientes:

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
Clientes mercado interno	162.116	144.086
Clientes mercado externo	38.906	43.494
	201.022	187.580

(-) Provisão para perdas de crédito esperadas (30.820) (30.892) (80.427) (85.206)
 Total contas a receber 170.202 156.688 491.016 444.750

Circulante 147.091 142.952 429.814 407.333
 Não circulante 23.111 13.736 61.202 37.417

Os valores classificados no ativo não circulante referem-se a renegociações de créditos junto a clientes. Essas inovações, usualmente, possuem prazo superior a um ano, sendo os saldos atualizados monetariamente, acrescidos de juros compatíveis com os praticados no mercado. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
A vencer	175.382	158.956
Vencidos		
De 1 a 30 dias	10.800	7.103
De 31 a 60 dias	1.151	630
De 61 a 90 dias	791	730
Mais de 91 dias	12.898	20.161
	201.022	187.580

A movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
Saldo no início do exercício	(7.106)	(5.848)
Adições	2.747	873
Recuperações	3.312	6.914
Realizações	1.119	(570)
Variação cambial	(30.820)	(30.892)
Saldo no final do exercício	(30.820)	(30.892)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o aging da provisão para perdas esperadas de saldos de contas a receber de clientes é o seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2022	2021
A vencer	(16.657)	(15.271)
Vencidos		
De 1 a 30 dias	(1.380)	(329)
De 31 a 60 dias	(175)	(241)</